

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o art.41, incisos VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

considerando o **Concurso Público de Provas e Títulos** de que trata o Edital do Concurso Público nº 001/2012/PMC/MT, de 18 de Janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1097 de 13/01/2012, pela Retificação 01 de 19 de Janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1098 de 19/01/2012, Retificação 02 de 20 de Janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1100 de 27/01/2012, Retificação 03 de 23 de Janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1100 de 27/01/2012 e Retificação 04 de 02 de Fevereiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1102 de 10/02/2012 ;

considerando o **Resultado Final do Concurso** homologado por meio do Edital do Resultado Final – Nível Fundamental e Médio de 16 de abril de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1113 de 16 de Abril de 2012 e Edital de Resultado Final – Nível Superior de 10 de Maio de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1117 de 11 de Maio de 2012.

considerando os candidatos nomeados pelo **ATO GP nº 917/2013, de 12 de Junho de 2013;**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para posse na forma deste ATO, os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargos junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO

OCUPAÇÃO/PERFIL PROFISSIONAL: TÉCNICO EM ELETROTECNICA

NÍVEL: MÉDIO

Nº	NOME	CPF
01	UEBER DIAS DE SOUZA	90799941115
02	JAIME ARRUDA FILHO	20389280291

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

OCUPAÇÃO/PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

NÍVEL: SUPERIOR

Nº	NOME	CPF
04	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	63071819153

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

OCUPAÇÃO/PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR DE REDES

NÍVEL: SUPERIOR

Nº	NOME	CPF
04	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	03056199182
05	FABIANO RODRIGUES BARBOSA	69690847104
06	FRANCISCO THOMAZINI NETTO	71256660191
07	RONY KLEY QUEIROZ OLIVEIRA	02833702116
08	WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA	71442367172
09	JOÃO MEDEIROS RAMOS NETO	62211307191
10	BRUNO CESAR HIRANO MARQUES	01929620195
11	SAMUEL DE SOUZA LUNA	74785478420

§ 1º. A posse se efetivará nas instalações onde funciona a Secretaria Municipal de Gestão – SMGE, **com endereço à Rua Praça Alencastro, 158 – Palácio Alencastro – 4º Andar - Centro**, local em que o candidato empossado assinará o seu Termo de Posse, ato contínuo, será encaminhado à sua lotação, para início imediato das atividades.

§ 2º. As posses de que trata este ATO atingem aos candidatos nomeados pelo ATO GP nº 917/2013 que compareceram na **Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Gestão - Protocolo Central – andar térreo do Palácio Alencastro – Centro – Cuiabá/MT** e apresentaram, de **forma completa**, as suas respectivas **documentações hábeis para o ATO DE POSSE**.

Art. 2º - Os nomeados deverão apresentar-se no Palácio Alencastro, para assinatura do Termo de Posse e início de seu exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Os candidatos de que trata os parágrafos anteriores que não comparecerem nos prazos de Entrega de Documentação, Posse bem como para a entrada em Exercício no local de lotação, motivarão a nulidade do Ato de Posse/Nomeação/Convocação, bem como, demais efeitos inerentes.

Art. 4º - As posses dos candidatos aprovados não esgotam as prerrogativas da Administração Pública Municipal em continuar os exames dos documentos apresentados pelos empossados, mantendo as diligências que entenderem necessárias.

§ 1º. Verificada ainda qualquer lacuna documental, o servidor empossado será chamado pela Comissão de Concurso a substituir o documento apresentado ou se for o caso, complementá-la.

§ 2º. Se, constatando a impossibilidade de substituição do documento, ou a sua complementação, será o servidor empossado por este ATO automaticamente exonerado ou demitido.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2013.**

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cuiabá

